

25 FEV 2015

FOLHA DE LONDRINA

Servidores da Justiça fazem paralisação de 24 horas



Em Londrina, manifestantes foram à tarde para a sessão da Câmara Municipal

Diego Prazeres
Reportagem Local

Londrina - Em apoio à greve geral do funcionalismo público contra o pacote fiscal do Governo do Estado, servidores estaduais do Poder Judiciário fizeram um dia de paralisação ontem nos fóruns e comarcas do interior, em Curitiba e na Região Metropolitana (RMC).

A direção do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Paraná (Sindijus-PR) estimou que cerca de 60% da categoria aderiu à mobilização em todo o Estado. As varas e cartórios estatizados mantiveram atendimento emergencial com 30% do efetivo. As audiências criminais que já estavam agendadas para ontem foram realizadas normalmente. Em Curitiba, os sindicalistas engrossaram o movimento de professores da rede pública, docentes universitários, servidores e funcionários do De-

tran-PR e também acompanharam a sessão aberta da Assembleia Legislativa.

O coordenador geral do Sindijus-PR, José Roberto Pereira, explicou que a paralisação por 24 horas teve como foco central o repúdio ao pacote fiscal do governo, especialmente ao projeto de lei que previa mudanças na Parana Previdência. O sindicato promoveria uma assembleia no início da noite de ontem em Curitiba para deliberar sobre eventuais novas paralisações pontuais da categoria.

A despeito das manifestações dos servidores contra o pedido da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) para que o Tribunal de Justiça (TJ-PR) incluía na folha de pagamentos de juizes e desembargadores o retroativo do auxílio moradia, Ferreira descartou uma greve da categoria ou mesmo a votação de um indicativo de greve no momento.

"Tivemos uma reunião com a presidência do TJ na

semana passada em que nos foi feita a promessa de que o pedido do auxílio moradia seria indeferido. Nossas pautas no TJ estão sendo encaminhadas. Estamos em estado de greve por conta do pacote que o governo deve reenviar à Assembleia Legislativa", afirmou. Para os servidores judiciários, é um contrassenso a concessão do auxílio moradia aos magistrados num momento em que a categoria tem negada a equiparação salarial entre servidores de primeiro e segundo graus.

Em Londrina, boa parte dos servidores estaduais do Fórum Criminal e do novo Fórum Cível usaram roupas pretas para marcar a paralisação de ontem. A pedido da categoria, o Instituto de Hematologia de Londrina (Ihel) disponibilizou uma unidade móvel no Centro Cívico durante todo o dia para coleta de sangue. À tarde, vários servidores se dirigiram à Câmara Municipal, onde se concentraram nas galerias portando faixas para reforçar o protesto durante a realização da sessão ordinária.

25 FEV 2015

FOLHA DE LONDRINA

Ex-auditores são condenados por cobrar propina

Servidores que haviam sido desligados da Receita Estadual em 2013 foram considerados culpados pela Justiça nesta semana

Vitor Ogawa
Reportagem Local

Londrina - O juiz Delcio Miranda da Rocha, da 2ª Vara Criminal de Londrina, condenou na segunda-feira dois ex-auditores da Receita Estadual por cobrança de propina.

Segundo a denúncia do Ministério Público, nos dias 15 de junho e 16 de julho de 2010 os auditores teriam exigido propina de duas empresas: uma de construções, localizada em Alvorada do Sul (Região Metropolitana de Londrina), e uma indústria comercial de mármore e granitos de Londrina. De acordo com a promotoria, as duas empresas teriam sido coagidas a pagar o valor de R\$ 2 mil cada para que os auditores deixassem de realizar a autuação fiscal necessária. O caso de Alvorada do Sul foi desmembrado do processo e um terceiro acusado foi absolvido.

Segundo a sentença, uma das vítimas fez denúncia junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), que passou a acompanhar a situação. Após ter recebido um telefonema dos denunciados, o empresário teria se di-

rigido até a Avenida Duque de Caxias para fazer o pagamento. O texto do juiz Delcio Miranda da Rocha aponta que os auditores reiteraram a exigência, efetivamente receberam da vítima o pagamento de R\$ 2 mil em dinheiro e deixaram o local. Na sequência, os policiais do Gaeco abordaram os denunciados na esquina da Duque de Caxias com Rua Marcílio

Acusados teriam exigido R\$ 2 mil de duas empresas da região de Londrina

Dias e encontraram na posse de ambos os R\$ 2 mil. Os dois foram presos em flagrante delito.

Os réus José Roberto Antunes de Oliveira e Miguel Shiroshi Ekuni foram condenados a uma pena-base de quatro anos de reclusão e 30 dias-multa, no valor de duas vezes o salário mínimo vigente à época dos fatos. Mas o juiz determinou a substituição da prisão por prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas pelo período de dois anos (uma hora de tarefa por dia de condenação, de modo a não prejudicar a jornada

normal de trabalho, ou seja, sete horas semanais) e pagamento de um valor correspondente a 50 salários mínimos vigentes à época do fato, a ser destinado ao Hospital do Câncer de Londrina.

No final de 2013, o Governo do Estado já havia demitido Oliveira e cassado a aposentadoria de Ekuni, depois que os servidores foram submetidos a processo disciplinar e foi comprovada conduta irregular de ambos no âmbito administrativo.

O advogado dos réus, Thiago Caversan Antunes, afirmou que essa situação "ainda está em discussão". Sobre a sentença, disse que não se pronunciaria porque não foi intimado da decisão. "Nós defendemos a tese da inocência deles, mas precisamos saber o que a sentença disse para podermos nos posicionar. A alegação que apresentamos na nossa defesa é que não houve cobrança de nenhum valor irregular. Eles estavam exercendo o trabalho de fiscalização normalmente", alegou.

25 FEV 2015

FOLHA DE LONDRINA

Prefeito de Quatiguá é afastado do cargo

Justiça determinou ainda bloqueio de bens de Luís Dolenz, de sua filha Isabella Dolenz e do ex-secretário de Saúde até o valor de R\$ 750 mil

Luís Fernando Wiltemburg
Reportagem Local

O prefeito de Quatiguá (Norte Pioneiro), Luís Fernando Dolenz (PS-DB), foi afastado do cargo em liminar concedida na tarde de segunda-feira em pedido de ação civil pública por suspeita de desvios das verbas repassadas ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo. No lugar dele assume a presidente da Câmara, Leila Salvi (PSD), que tentava notificar Dolenz na tarde de ontem.

Além do afastamento, o juiz da Vara da Fazenda Pública de Joaquim Távora (Norte Pioneiro), Marco Antonio Venancio de Melo, também determinou o bloqueio de bens do político, de sua filha Isabella Alves Dolenz, funcionária do hospital e da prefeitura à época, e do ex-secretário de Saúde Marco Aurélio de Souza, então diretor administrativo do hospital, até o valor de R\$ 750 mil.

Segundo a denúncia apresentada pelo promotor Fabrício Muniz Sabbag, o suposto esquema consistiria em emissão de Registro de Pagamento de Autônomo (RPA) falsificados por plantões que não eram feitos, pagos depois em cheques nominiais destinados a laranjas – como um office boy que afirma nunca ter recebido dinheiro –, ao diretor admi-

nistrativo, à empresa de Dolenz ou até mesmo ao pai dele, já falecido.

De acordo com Sabbag, as testemunhas afirmam que não receberam os valores e há suspeita de que assinaturas foram falsificadas. O repasse mensal para o hospital era de R\$ 75 mil. O promotor não informou quanto pode ter sido desviado naquele ano. A determinação do bloqueio de R\$ 750 mil visa garantir, em caso da procedência da ação, o ressarcimento do montante desviado, aplicação de multa civil e danos morais.

O mesmo caso foi apurado por uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CEI) na Câmara de Vereadores ainda em 2013, mas que foi trancada por vícios processuais.

MOTIVOS

Ao determinar o afastamento de Dolenz, o magistrado considerou haver prova efetiva nos autos de que ele “continua a se utilizar do cargo para impedir o perfeito trâmite das investigações”, citando um boletim de ocorrência registrado pela contadora do hospital, em 2014, e outras declarações inseridas na inicial.

Também levou em consideração a ascendência hierárquica sobre os servidores,

“o que incute medo e receio nas testemunhas que deverão ser ouvidas ao decorrer da instrução processual”, e o fato de Dolenz também ser investigado em pelo menos mais dois procedimentos: a apuração de compra de medicamentos na empresa do próprio prefeito e que nunca teriam sido entregues ao Hospital de Caridade e em inquérito para avaliar as condições da instituição.

Dolenz não atendeu as ligações em seu celular e, segundo informações da administração municipal, estava viajando e ninguém mais poderia tratar do assunto. A reportagem não conseguiu localizar os outros suspeitos.

25 FEV 2015

FOLHA DE LONDRINA

Comissão vistoria carceragem superlotada

11º DP, na capital, tem capacidade
para 38 presos, mas abriga 163

Adriana De Cunto
Reportagem Local

Curitiba - Representantes do Ministério Público (MP), da Vigilância Sanitária, do Corpo de Bombeiros, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) realizaram ontem uma vistoria na carceragem do 11º Distrito Policial (DP), na Cidade Industrial de Curitiba (CIC). O local, com capacidade para 38 detentos, abrigava ontem 163 presos - lembrando que duas das 10 celas estavam interditadas porque na véspera os presos se rebelaram para chamar a atenção dos carcereiros para a situação de um detento que precisava de socorro médico.

O 11º DP abriga a maior população de presos em distrito policial de Curitiba e já foi alvo de interdições por causa das péssimas condições provocadas por superlotação. Os detentos ocupam dez celas, mas como o espaço é insuficiente, os homens têm que se revezar para dormir também nos corredores. A imprensa só pôde acompanhar a visita até a porta que dá acesso à carceragem. Porém foi possível perceber

que o local é escuro, quente, úmido e com cheiro desagradável e muito forte.

Os promotores Maria Aparecida Mello da Silva Losso, Ana Paula Tomasi Serrano e Cláudio Siminovich, da 7ª Promotoria Criminal, ouviram as principais queixas dos presos. Os detentos reclamaram da superlotação, da qualidade da comida, contaram que convivem com ratos e baratas, têm acesso a banho apenas duas a três vezes por semana, dormem diretamente no chão e lembraram que há pessoas com doenças contagiosas e problemas de saúde que exigem condições especiais. Os detentos contaram que urinam em garrafas de plástico e as fezes são colocadas em sacos plásticos para depois serem jogadas fora. Há problema de vazamento e as latrinas estão constantemente entupidas. Na parte dos fundos do 11º DP, a fossa está com capacidade saturada e o cheiro é muito forte.

Um dos presos, que pediu para ser identificado como Noturno, contou que na noite de anteontem, os detentos iniciaram uma rebelião para conseguir atendimento médico a um companheiro que

passou por cirurgia de colostomia e usa uma bolsa coletora. "Nós queremos ser tratados como seres humanos e não como monstros", disse Noturno.

A advogada Isabel Kluger Mendes, da Coordenação de Defesa dos Direitos Humanos da OAB, ressaltou que a vistoria de ontem foi importante porque o Ministério Público conheceu a realidade e pode tomar uma providência que melhore as condições no 11º DP. "Eles estão presos, ninguém está defendendo de que eles não cumpram o débito contraído com a sociedade. Mas não nessas condições. O que vocês viram hoje é uma escola de fazer bandido. Qualquer um luta com as próprias mãos para abrir, como aconteceu a semana passada, um túnel para poder sair, para poder fugir", afirmou.

A promotora Maria Aparecida Losso explicou que o MP vai fazer um relatório sobre a vistoria e esperar os relatórios do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária para então decidir qual providência será tomada.

CONTINUA

25 FEV 2015

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

A delegada Maritza Maira Haisi, titular da Divisão da Capital, reconheceu que as condições sanitárias ficam prejudicadas por conta da superlotação, mas frisou que o Estado presta atendimento médico quando há casos de presos doentes. Sobre a qualidade da comida, a delegada lembrou que a alimentação é fornecida por uma empresa terceirizada e ressaltou que não há racionamento de água para banho.

25 FEV 2015

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Infeliz

Paralisados, os servidores do Judiciário foram ontem à Câmara Municipal de Londrina (CML) pedir apoio dos vereadores às reivindicações da categoria, que se soma ao funcionalismo estadual nos protestos contra o pacote de projetos do governo Beto Richa (PSDB) que corta benefícios trabalhistas. A líder do movimento, Laura Lago, fez pronunciamento de menos de 10 minutos, mas foi suficiente para despertar a antipatia generalizada dos parlamentares. A servidora afirmou mesmo com o movimento ruidoso de mais de 50 pessoas, os vereadores e servidores deram pouca atenção, “fingindo que estavam trabalhando, ou trabalhando de fato”.

Desagravo

O presidente da CML, Fábio Testa (PPS), foi o primeiro a se manifestar, dizendo que não aceita as críticas, porque todos os vereadores estão empenhados em ajudar nas negociações entre governo e servidores. Elza Correia (PMDB) lembrou que ela e outros cinco vereadores estiveram em Curitiba na segunda-feira justamente buscando auxiliar os servidores. “Foi uma manifestação infeliz”, disse a vereadora para a servidora. Outros parlamentares fizeram discursos exatamente no mesmo tom.

Barradas na AL

Na viagem de segunda-feira, Elza foi barrada ao tentar entrar na Assembleia Legislativa (AL) do Paraná, mesmo se identificando como ex-deputada estadual, que, regimentalmente, têm livre acesso à Casa. Lenir, que estava junto, também foi impedida de entrar. O problema: elas estavam com a camiseta do movimento grevista e botões de apoio à Universidade Estadual de Londrina (UEL). Só poderiam entrar pela porta dos fundos. As duas se recusaram a trocar de roupas. Com a interferência do deputado Professor Lemos (PT), as vereadoras acabaram sendo liberadas.

Local de votação

A Justiça Eleitoral está alertando os eleitores de Maringá, Paçandu, Floresta, Ivatuba e Dr. Camargo que, em virtude do cadastramento biométrico, foram alocados em locais de votação que não conheciam ou que não era perto de sua residência para escolherem novos locais para votar. Para tanto, deverão comparecer na Central de Atendimento ao Eleitor com documento de identificação com foto (RG, CNH, CTPS) e comprovante de residência em nome do eleitor (qualquer correspondência). O horário de funcionamento da Justiça Eleitoral é de segunda a sexta, das 12h às 19h.

25 FEV 2015

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

66

*Não tem como me afastarem
da magistratura..."*

Flávio Roberto de Souza, juiz flagrado usando
carrões de Eike Batista, que apreendeu

Indefinição de Dilma azeda relações com Toffoli

Azedaram as relações do presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Dias Toffoli, com Dilma Rousseff. Assim como há sete meses ela não consegue escolher o substituto de Joaquim Barbosa no Supremo Tribunal Federal, não se define quanto a outra vaga no TSE, ignorando o apoio de Toffoli à recondução de ministro Henrique Neves. Tampouco escolhe outro, deixando o TSE desfalcado de um ministro.

Segunda vaga

A indecisão de Dilma deve prejudicar ainda mais o TSE: nesta quinta se encerra o mandato da ministra Luciana Lóssio.

Pedala, Dilma

O ex-presidente Lula até já interferiu, chamando a atenção de Dilma para a necessidade de preencher as vagas no Supremo e no TSE.

Combinado

Toffoli acertou no Supremo que só será definida a lista tríplice para a vaga de Lóssio quando Dilma preencher a vaga de Henrique Neves.

25 FEV 2015

FOLHA DE S. PAULO

Juiz é investigado por dirigir carro apreendido de Eike Batista

Magistrado diz que levou para casa Porsche de R\$ 495 mil que iria a leilão por ser local seguro

Corregedoria do TRF apura conduta do juiz; advogado de Eike afirma que entrará com processo no CNJ

SAMANTHA LIMA
MARCO ANTÔNIO MARTINS
DO RIO

O juiz Flávio Roberto de Souza, titular da 3ª Vara Federal Criminal do Rio, foi flagrado, na manhã desta terça-feira (24) dirigindo o Porsche Cayenne do empresário Eike Batista, apreendido pela Polícia Federal no início do mês. A Corregedoria do Tribunal Regional Federal investiga a conduta do magistrado.

É a primeira vez, no Estado do Rio, que um juiz federal é flagrado utilizando um bem apreendido de um réu em processo sob sua responsabilidade. O Porsche foi avaliado em R\$ 495 mil.

Souza é responsável pelos processos em que Eike responde por supostos crimes de "insider trading" (negociação de ações com informação privilegiada) e manipulação de mercado, na venda de papéis da OGX e da OSX.

Advogado de Eike, Sérgio Bermudes disse que vai entrar com processo contra o juiz no CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

Souza se defendeu. "É uma situação normal. O carro ficou guardado em local seguro, longe de ser suscetível a qualquer dano" (leia ao lado).

O juiz responde ainda a processo que questiona sua imparcialidade e pede seu afastamento da ação penal, impetrado pela defesa de Eike, após ter dito que o empresário era "megalomaniaco" e que o caso era "emblemático". Dar opiniões sobre processos é proibido pela Lei Orgânica da magistratura.

O caso do Porsche criou mal-estar entre juízes e desembargadores federais.

Desembargadores do TRF ouvidos pela **Folha** e que pediram que não fossem identificados dizem que o juiz feriu regras da Lei Orgânica da magistratura, do Código de Processo Civil e da Lei de Improbidade Administrativa.

Nenhuma delas prevê explicitamente uso de bens apreendidos por magistrados. Há entendimento de que o juiz não pode "ter à sua disposição os bens de um réu".

Quando um bem é apreendido, o juiz deve eleger um "fiel depositário" para resguardá-lo e impedir sua deterioração.

Souza solicitou ao Detran, no dia 11, que o Porsche e um Hilux, também de Eike, ficassem à disposição do juízo.

Na mesma garagem do condomínio em que mora o juiz, além do Porsche, a defesa diz ter encontrado uma Land Rover de propriedade de Thor, filho de Eike.

"O bem apreendido não fica em poder do juiz, mas da Justiça. Num ato de insanidade, ele afrontou a lei. Levou o Porsche para sua própria casa", afirmou Bermudes.

"A PF não tinha depósito seguro e lá ficaria exposto ao sol, chuva e possíveis danos. Como eu queria o carro em bom estado de conservação, levei para uma vaga coberta [no prédio onde mora]. Não levei para usar, só para ficar guardado", disse o juiz.

O CASO

Souza decretou, no início do mês, bloqueio de R\$ 3 bilhões em bens de Eike, dos filhos Thor e Olin, da ex-mulher Luma e da mulher Flávia. O valor seria usado para pagar indenizações, caso o empresário seja condenado.

Em seguida, o juiz mandou apreender carros e outros bens de Eike. Souza planeja leiloar todos os bens, alegando necessidade de preservar os valores. O primeiro leilão, que ofertaria uma Lamborghini e outros carros, previsto para esta quinta (26), foi suspenso por ordem da Justiça.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

25 FEV 2015

Trafegar com carro é normal, diz magistrado

O juiz Flávio Roberto de Souza afirmou à **Folha** que é “absolutamente normal” trafegar com o carro de Eike, réu em duas ações que julga. Ele justifica a decisão para “preservar” o bem e diz que os advogados “preferem a fofoca”.

★

Folha - Um juiz dirigir o carro do réu é algo regular?

Flávio R. De Souza - É absolutamente normal, pois comuniquei em ofício ao Detran que o carro estava à disposição do juízo. Vários juízes fazem isso. Ficou guardado em local seguro, longe do risco de dano, na garagem do meu prédio, que tem câmeras. Não foi usado, apenas levado e trazido. Nada foi feito às escuras. Está documentado.

Por que não nomeou um depositário?

Quem? Não havia ninguém da minha confiança.

Não havia alternativa para evitar questionamento?

A ideia era deixar o carro o menos exposto possível.

O senhor é criticado nas redes sociais pelo episódio, e a defesa vai usar o caso como mais um argumento para afastá-lo. Não se preocupou com isso?

Quem comenta não sabe a verdade. A defesa se inspira na falácia e na fofoca. Em nenhum momento vieram perguntar onde estava o carro.

Dirigiria de novo o carro?

Ele está à disposição da Justiça. Se quiser, posso.

Vai dirigir de novo?

Não. O objetivo era trazer para mostrar a quem vem ao leilão [que foi desmarcado].

Já fez isso com outro réu?

Não.

Há outro carro de Eike à disposição do juízo?

Não.

25 FEV 2015

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO NELLO FRANCO

O juiz e o Porsche

BRASÍLIA - O flagrante do juiz federal ao volante do Porsche de Eike Batista mancha a imagem de todo o Judiciário. O diagnóstico é de Eliana Calmon, a ex-corregedora nacional de Justiça que denunciou a existência de "bandidos de toga".

A ministra se diz espantada com a conduta do juiz Flávio Roberto de Souza, da 3ª Vara Federal Criminal do Rio. Responsável por dois processos ligados à derrocada do grupo EBX, ele levou para a garagem de casa três carros de luxo apreendidos para pagar dívidas do ex-bilionário.

"Considero este caso extremamente grave. A conduta do juiz é absurda e desmoraliza o Poder Judiciário", critica Calmon. "Isso deixa o juiz em situação de suspeição e atenta contra a credibilidade da Justiça, que deve ser preservada".

Para a ex-corregedora, a suspeita de uso privado dos veículos afronta as regras do Conselho Nacional de Justiça para a manutenção de bens apreendidos, que ela ajudou a editar.

O juiz do caso Eike já vinha se notabilizando por criticar o réu fora dos autos. Em novembro, disse que ele nutria o "sonho megalomaniaco de se tornar o homem mais rico do mundo". A frase é verdadeira, mas não deveria sair da boca de quem tem o dever de julgar com imparcialidade.

O magistrado acrescentou que o julgamento seria "um momento histórico para a Justiça", outro juízo de valor impróprio para a sua função.

Há algo errado quando um juiz aparenta querer ser tão rico quanto um réu famoso. Os magistrados federais já ganham o suficiente para viver com conforto e julgar com independência. O salário mínimo da carreira é de R\$ 27.500, segundo tabela do Conselho da Justiça Federal.

Eike prejudicou milhares de acionistas e responde a ações pela suposta prática de crimes contra o sistema financeiro. Sua derrocada provocou um estrago sem precedentes na economia e no mercado de ações brasileiro. Agora resta torcer para que os excessos do juiz não ajudem essa história a acabar sem punições.

25 FEV 2015

FOLHA DE S. PAULO

João Paulo Cunha é liberado para cumprir pena em regime aberto

Ex-presidente da Câmara pode trabalhar e circular livremente

O ex-presidente da Câmara João Paulo Cunha (PT-SP) foi liberado nesta terça (24) para cumprir o restante de sua pena de 6 anos e 4 meses em regime aberto de prisão.

Condenado no processo do mensalão por peculato (desvio de dinheiro) e corrupção, a partir de agora ele poderá trabalhar e circular livremente durante o dia, sendo obrigado a se recolher em casa no período da noite.

Como ele trabalhou e estudou durante o período que ficou preso, iniciado em fevereiro de 2014, pôde descontar alguns dias sua pena, antecipando o cumprimento de um sexto da condenação — condição necessária para migrar para um regime mais brando.

Na prática, João Paulo deixará de passar as noites na cadeia. Ele já passava os dias fora, pois trabalha num escritório de advocacia em Brasília.

Entre as regras que deverá seguir, terá de passar fins de semana em casa nos próximos cinco meses e continuar em seu trabalho atual.

Além de multas, João Paulo teve que devolver aos cofres públicos o dinheiro que desviou: R\$ 536 mil.

A princípio, ele tentou migrar para o regime aberto mesmo sem fazer a devolução, o que foi negado pelo relator do mensalão no Supremo, Luís Roberto Barroso.

Com a negativa do magistrado, João Paulo decidiu quitar os débitos. (SEVERINO MOTTA)

25 FEV 2015

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

CHOQUE ELÉTRICO

O acordo de delação premiada que está sendo costurado entre empreiteiros e executivos presos na Operação Lava Jato e o Ministério Público nesta semana inclui outra frente de irregularidades: o setor elétrico.

CHOQUE 2

Executivos e empreiteiros resistiam em fazer revelações sobre irregularidades da área, mas, depois de três meses de prisão, "tudo o que eles querem é colocar um ponto final na situação em que se encontram", segundo um dos advogados do caso. As negociações, que se intensificaram nesta semana, no entanto, seguem tensas.

CABELO EM PÉ

A possibilidade de entendimento nos termos exigidos pelos procuradores já preocupa o governo.

CONSULTAS

Dilma Rousseff deve marcar em breve um encontro com o presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Ricardo Lewandowski. Na pauta, a indicação de um novo ministro para o tribunal.

CONSULTAS 2

Dilma já conversou sobre o STF com Renan Calheiros (PMDB-AL), presidente do Senado, e com o vice-presidente, Michel Temer.

PARA LÁ E PARA CÁ

O nome que lidera a aposta no STF é o de Clèmerson Merlin Clève, jurista do Paraná e sócio de uma universidade, a UniBrasil.

DO CONTRA

A favor dele pesa a amizade com o ministro Teori Zavascki. Contra, o fato de já ter se declarado contra a política de cotas para minorias em concursos públicos. A vaga a ser ocupada é a de Joaquim Barbosa, que é negro.

AGENDA

E na lista de candidatos está o desembargador Fausto De Sanctis, que se tornou célebre quando era juiz e atuou em casos de crime do colarinho branco. Ele tem apoio de associações de magistrados. Já esteve com Lewandowski e com o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo.

PAINEL

Lupo Rodrigo Janot determinou que sua equipe revise e faça ajustes jurídicos em todos os pedidos de abertura de inquérito e denúncias contra políticos que serão enviadas ao STF. Por esse motivo, a lista de envolvidos deve ficar para segunda ou terça-feira.

Advogados dizem não existir presídio digno no Brasil

Empreiteiros presos na Operação Lava Jato manifestaram nesta terça (24) preferência por permanecer na carceragem da Polícia Federal em Curitiba em vez de transferirem-se ao sistema prisional estadual.

O juiz Sergio Moro, responsável pelos processos criminais da operação, havia intimado os advogados a comunicar a preferência de seus clientes. O questionamento foi feito após a Folha relatar as condições dos executivos que estão sob a custódia da polícia.

Os defensores de quatro dos empresários disseram não existir no Brasil presídio com padrões dignos.

"As condições oferecidas pela Polícia Federal são dignas diante do holocausto que se vivencia no sistema carcerário brasileiro", disseram. A ala onde estão presos os executivos tem celas superlotadas, com vasos sanitários sem divisória entre os beliches.

Estão presos na carceragem da PF em Curitiba 11 executivos de seis empreiteiras. Também estão lá o doleiro Alberto Youssef, o ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró e o lobista Fernando Soares, o Fernando Baiano.

Nesta terça, a Segunda Turma do STF (Supremo Tribunal Federal) negou um pedido de liberdade do lobista, preso desde o dia 21 de novembro.

25 FEV 2015

FOLHA DE S. PAULO

Juiz libera 1º caso analisado em novo modelo de audiência

DE SÃO PAULO - No primeiro caso analisado no novo modelo de audiência para prisões em flagrante, nesta terça (24), o suspeito foi liberado pelo juiz.

O projeto-piloto implantado pela Justiça de São Paulo prevê que presos em flagrante sejam levados à presença de um juiz em até 24 horas. Inicialmente, será aplicado apenas para duas seccionais da Polícia Civil.

A audiência contou com a presença do secretário da Segurança, Alexandre de Moraes, do presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, desembargador José Renato Nalini, e do corregedor-geral da Justiça, desembargador Hamilton Elliot Akel.

Segundo eles, o objetivo é antecipar o contato entre o preso e o juiz, que hoje pode demorar até 60 dias, além de evitar prisões desnecessárias.

O homem que foi liberado —o nome não foi divulgado— tinha sido detido por posse de drogas na cracolândia, no centro de São Paulo.

Ele foi liberado com a condição de comparecer bimestralmente em juízo e foi encaminhado para tratamento.

25 FEV 2015

FOLHA DE S. PAULO

Ato pró-Petrobras com Lula tem críticas à PF e Justiça

Intelectuais, artistas e políticos disseram que é preciso punir culpados, mas deixar a empresa estatal 'em paz'

Do lado de fora do evento, manifestantes da CUT e do PT entraram em confronto com grupo antigoverno

PEDRO SOARES
DO RIO
FELIPE DE OLIVEIRA
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA, DO RIO

Um ato no Rio de Janeiro em defesa da Petrobras reuniu políticos, artistas, escritores e jornalistas na sede da ABI (Associação Brasileira de Imprensa) na noite desta terça (24) e contou com a presença do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Até a conclusão desta edição, Lula, recebido com aplausos, não havia discursado.

O tom das falas anteriores à do ex-presidente foi de desqualificação das investigações da Polícia Federal na Operação Lava Jato, que apura desvio de dinheiro na estatal, e da atuação da Justiça.

"Punam-se os culpados, mas deixemos a Petrobras em paz", disse Luiz Pinguelli Rosa, físico e diretor da Coppe-UFRJ (Centro de Pós-Graduação e Pesquisa em Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro).

O diretor da OAB-RJ, Wa-

dih Damus, disse que a delação premiada — confissão de crimes em troca do abrandamento de penas — é uma estratégia "do medo e da intimidação" para obter depoimentos e comparou o instrumento à tortura.

Ele criticou ainda o juiz Sergio Moro e promotores do caso. "O que vemos é a instituição da presunção de culpa e o recurso penal do espetáculo."

Para o presidente da CUT, Wagner Freitas, é preciso punir os culpados, mas preservar a Petrobras. "Estamos aqui para defender a Petrobras e o Brasil", disse Virgínia Bastos, presidente da UNE.

Na plateia do auditório da ABI, estavam ainda o cineasta Luiz Carlos Barreto e sua

mulher e produtora Lucy, o físico Pinguelli Rosa, o vice-presidente nacional do PT Alberto Cantalice e o ex-ministro da Ciência e Tecnologia Roberto Amaral (PSB).

TUMULTO

Antes do início do ato, foram registradas brigas e tumultos entre manifestantes da CUT e do PT e um grupo de pessoas que passava pelo local com bandeiras do Brasil e que pedia a saída da presidente Dilma Rousseff.

Pessoas que apenas transitavam pelo local, numa movimentada rua do centro do Rio, também trocaram acusações com os petistas.

Numa das brigas, houve troca de socos. Um funcionário da Petrobras, Vinicius Prado, foi agredido por militantes com camisetas vermelhas e teve seu crachá da empresa quebrado. Prado teve ainda a camisa rasgada pelos manifestantes pró-governo. Os petistas também jogaram ovos contra os opositores.

A Tropa de Choque da PM foi chamada e interveio para separar os cerca de 300 petistas do grupo de 15 manifestantes antigoverno.

Os tumultos foram contidos pela polícia e não houve registro de feridos graves ou de detenções.

“ Punam-se os culpados, mas deixemos a Petrobras em paz

LUIZ PINGUELLI ROSA
diretor da Coppe-UFRJ

“ Estamos aqui para defender a Petrobras e o Brasil

VIRGÍNIA BASTOS
presidente da UNE

25 FEV 2015

FOLHA DE S. PAULO

Pressionado,

Richa libera

verbas para

universidades

Decisão foi acertada em reunião do governador com 7 reitores estaduais

Governo do Paraná não esclareceu de onde irá tirar os recursos para bancar as despesas das instituições de ensino

LUCAS REIS
DE SÃO PAULO

Pressionado, o governo do Paraná prometeu liberar os recursos necessários para dar início ao ano letivo em suas sete universidades estaduais.

A decisão foi acertada na tarde desta terça (24), depois de longa reunião entre o governador Beto Richa (PSDB) e os sete reitores.

As instituições de ensino ameaçaram cortar bolsas de estudo, compra de materiais básicos e até água, além de vetarem o início das aulas, por causa do corte de gastos da gestão tucana, em crise financeira há dois anos.

Segundo Aldo Nelson Bona, reitor da Unicentro e presidente da Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público, cada universidade enviará nesta quarta (25) um novo orçamento, referente ao custeio do primeiro trimestre.

Somadas, as instituições calculavam que precisariam de R\$ 124 milhões para custeio em 2015. O governo havia oferecido R\$ 9 milhões, valor rejeitado pelos reitores.

A gestão Richa, porém, não especificou que manobra financeira utilizará para repassar as verbas de custeio.

“Será necessário adiar uma ou outra ação que estava programada para agora, mas que não era urgente”, disse Bona. O compromisso de cada reitor, segundo ele, “é enviar um orçamento com o valor mínimo para sua demanda, pois sabemos que o momento é de restrições [financeiras]”.

Segundo o presidente da Apiesp, o governo se comprometeu a normalizar o repasse de custeio a partir de abril.

A reunião também definiu o pagamento de parte das férias atrasadas de professores e servidores, que serão feitos em parcela única em março.

O governo Richa só divulgou nota após a conclusão da reunião, sem especificar de onde irá tirar os recursos para atender às universidades.

25 FEV 2015

GAZETA DO POVO

» JUDICIÁRIO

OAB-PR pede sequestro de contas do governo para o pagamento de precatórios

OAB pede o sequestro de contas do governo do PR. Pedido foi feito após o Executivo ter suspenso o pagamento obrigatório das dívidas judiciais, que está atrasado desde outubro.

Rogério Waldrigues Galindo

O Tribunal de Justiça (TJ) está analisando um pedido da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), seccional Paraná, para sequestrar dinheiro de contas do governo do estado para o pagamento de precatórios. O motivo do pedido da OAB-PR, protocolado em dezembro, é o fato de o governo ter suspenso o pagamento obrigatório de precatórios — nome dado às dívidas judiciais do estado. O pagamento mensal é obrigatório, no valor de 2% das receitas do estado.

O pagamento está suspenso desde outubro e, em cinco meses, a estimativa é que R\$ 180 milhões tenham deixado de ir para o Tribunal de Justiça para pagamento das dívidas. Caso o valor de fevereiro também atrase, estima-se que o furo chegue a R\$ 220 milhões. A falta de pagamento dos precatórios é mais um indício da má situação financeira do Paraná.

A OAB-PR entrou com um ofício pedindo o sequestro das contas ainda no ano passado, mas o caso continua tramitando no TJ. Caso o tribunal entenda que o governo desrespeitou a legislação, o governador Beto Richa (PSDB) pode responder por improbidade administrativa. A atual gestão do TJ, que assumiu no início do mês, sob comando do desembargador Paulo Roberto Vasconcellos, estaria em negociações com o governo para que o pagamento seja retomado sem que seja necessário tomar medidas judiciais. A Secretaria da Fazenda confirmou nesta terça-feira (24) o atraso dos pagamentos.

Atrasos do TJ

Em tese, o dinheiro é repassado pelo TJ a pessoas que já ganharam na justiça o direito ao pagamento. No entanto, sabe-se que o tribunal,

por sua vez, também tem atrasado o pagamento do dinheiro que já recebeu do estado. Atualmente, segundo estimativa da OAB-PR, o tribunal tem em seus cofres R\$ 461 milhões que já foram repassados pelo estado e que ainda não chegaram às mãos dos credores.

Advogados ouvidos pela reportagem afirmam que seus clientes, que já conseguiram decisão favorável na Justiça e que estão no topo da fila para receber os recursos, chegam a esperar dois anos para receber os valores.

A reportagem pediu uma entrevista para a direção do Tribunal de Justiça, mas não obteve resposta até o fechamento da edição.

**R\$ 180
MILHÕES**

é a estimativa da quantia que o estado deixou de repassar ao Tribunal de Justiça para o pagamento dos precatórios num período de cinco meses.

**R\$ 220
MILHÕES**

é a previsão de quanto o déficit pode chegar caso o valor de fevereiro também atrase.

25 FEV 2015

GAZETA DO POVO

Mata no centro de Irati é derrubada; caso está na Justiça

Katia Brembatti

Depois de cinco anos lutando para manter em pé uma área preservada de mata nativa no centro de Irati, no Centro-Sul do Paraná, moradores assistiram nos últimos dois dias tratores e motosserras derrubarem parte da vegetação do local. A empresa dona do terreno de 140 mil metros quadrados pretende fazer um loteamento na cidade de 59 mil habitantes. O empreendimento estava suspenso pela Justiça, que voltou atrás e autorizou a continuidade das obras.

Conhecida como Mata dos Gomes ou Mata do Arroio dos Pereiras, a área é circundada por residências, tem trilhas abertas pela própria população, um campo de futebol e uma queda d'água, além de muitas árvores nativas, como araucárias. Em setembro do ano passado, a **Gazeta do Povo** publicou reportagem sobre o impasse. Na época, o morador Jurandir Fernando Kaminski, 74 anos, destacou a relação afetiva que mantém com a mata. "Aqui era o terreiro da minha casa. Pegava pinhão do chão e sapecava. Tinha uma biquinha que eu e os meus amigos usávamos para tomar banho naquela água gelada."

Parte dos moradores da cidade quer que a prefeitura ou alguma empresa local adquira a área e a transforme em parque. Para isso, seria preciso desembolsar cerca de R\$ 10 milhões, preço estimado do terreno. Ambientalistas se reuniram na segunda-

feira com o secretário estadual de Meio Ambiente, Ricardo Soavinski, que teria se comprometido a avaliar se há providências que possam ser tomadas.

Fabiana Orreda, uma das líderes do movimento que busca a preservação da área, conta que uma ação civil pública proposta no ano passado acatou, em primeira instância, o pedido para a que a obra não pudesse continuar. Contudo, o Tribunal de Justiça revogou a decisão. O caso agora aguarda parecer do Ministério Público. "O processo não está concluído. O problema é que se derrubarem tudo agora, não haverá nada em pé caso a Justiça considere que a área deva ser preservada", comenta. Enquanto isso, a licença para corte de árvores, concedida pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP) expirou e foi revalidada.

Do lado de fora, moradores têm acompanhado a derrubada desde segunda-feira. "Já tem clareira", diz Fabiana. Para Clóvis Borges, diretor da ONG SPVS, mesmo que a licença ambiental esteja revestida de legalidade, o interesse coletivo deve prevalecer. "É como a situação do 'pacotão' do governo estadual. Algumas medidas até podiam ser legais, mas não eram morais e a pressão popular prevaleceu", compara.

25 FEV 2015

GAZETA DO POVO

» CASO VIZIVALI

Professores terão direito a indenizações

Rodrigo Batista

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) decidiu que os governos estadual e federal e a Faculdade Vizivali (Faculdade Vizinhança do Vale do Iguaçu) deverão pagar indenizações por problemas na validação de diplomas do curso superior feito pela instituição em parceria com o governo do estado entre 2002 e 2007. Na ocasião, 35 mil professores participaram de um programa para a obtenção do curso, mas o diploma não foi validado pelo Ministério da Educação (MEC), pois o curso não era reconhecido pelo órgão federal.

O estado do Paraná criou o "Programa Especial de Capacitação para a Docência dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil", em parceria com a Vizivali, com um curso superior semipresencial.

A decisão do TRF4 atende a uma ação movida por duas professoras. Mas, segundo o TRF4, ela se estende para os demais prejudicados pelo imbróglio. A indenização de ambas as professoras chega a R\$ 15 mil, mas os demais terão de ser analisados caso a caso. Para isso, a ação retorna à primeira instância, na Justiça Federal do Paraná (JFPR).

Responsabilidades

A relatora do acórdão do TRF4, a desembargadora Vivian Josete Pantaleão Caminha, afirmou que a União deu pareceres contraditórios sobre a situação do curso durante as aulas e somente em 2007 disse que o curso não teria validade. A formação foi criada e autorizada pelo Conselho Estadual de Ensino do Paraná (CEE/PR), quem tem competência apenas para cursos presenciais.

Pela decisão, o governo federal deverá diplomar os professores com vínculo empregatício e pagar indenização. Professores voluntários terão indenizações pagas pela União e pelo estado do Paraná. Quanto aos estagiários, a indenização deverá ser paga pelo estado do Paraná, que não fiscalizou as matrículas, e pela Vizivali, que não exigiu documentos comprobatórios de escolaridade.

O Ministério da Educação (MEC) informou, em nota, que a União vai recorrer da decisão do TRF4, por não concordar com a responsabilização. O órgão diz que não tem competência de "fiscalizar instituições vinculadas aos sistemas estadual e municipal de ensino". A Secretaria de Educação do Paraná (Seed) informou que ainda não foi notificada sobre o caso e a assessoria de imprensa da Vizivali ainda não retornou contato.

25 FEV 2015

GAZETA DO POVO

» SINDICÂNCIA

Juiz é flagrado com Porsche de Eike Batista

nas ruas do Rio

Em mais um capítulo polêmico do caso Eike Batista, o juiz Flávio Roberto de Souza, titular da 3.ª Vara Federal Criminal, responsável pelas ações criminais contra o empresário, foi flagrado ontem, dirigindo o Porsche Cayenne turbo branco, placa DBB 0002, apreendido pela Polícia Federal junto com outros bens em fevereiro, por ordem do magistrado. A defesa de Eike denunciou que o automóvel de luxo estava estacionado no condomínio em que mora o juiz, na Barra da Tijuca, zona oeste do Rio, o que foi confirmado pelo próprio.

O episódio acirrou ainda mais os ânimos entre o juiz e os advogados do ex-bilionário, que já movem um pedido de afastamento de Souza da ação em que seu cliente é acusado de manipulação de mercado e uso de informação privilegiada com ações da OGX. A defesa alega que Souza tem sido parcial em suas declarações à imprensa e que dá “tratamento discriminatório” a Eike.

“Isso [uso do carro] não é só suficiente para afastar o juiz como é um ilícito. Esse ato é gravíssimo”, disse Sergio Bermudes, advogado de Eike Batista. “É um caso de loucura furiosa”, completou. A defesa entrará com uma representação contra o juiz no Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O juiz Flávio Roberto de Souza disse que levou o veículo para a garagem do seu prédio por falta de vagas em boas condições no pátio da Justiça Federal e no depósito da Polícia Federal. O objetivo era evitar que fosse danificado, ao ficar exposto aos efeitos do sol e da chuva. “O carro estava em depósito na garagem fechada desde que foi apreendido. Ele nunca foi usado e só veio hoje para o pátio da Justiça porque entrará no próximo leilão e ficará exposto para interessados”, explicou.

Assim como os outros cinco carros do empresário, o Porsche deverá ser leiloado. Ontem a Justiça suspendeu o leilão dos primeiros cinco veículos de Eike, inclusive um Lamborghini Aventador avaliado em R\$ 1,62 milhão.

Apesar de garantir que o procedimento com os veículos foi regular, o juiz será alvo de uma sindicância. O processo foi instaurado pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2.ª Região e vai investigar a conduta do juiz.

25 FEV 2015

GAZETA DO POVO

Cardozo recebe apoio de juízes sobre encontro com advogados

O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, recebeu nesta terça-feira (24), em audiência, duas associações de magistrados para tratar da reunião dele com advogados de empreiteiras investigadas na Operação Lava Jato. A Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) e a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) defenderam a independência do Judiciário e a preocupação com interferência política na esfera judicial, mas manifestaram apoio ao ministro sobre o encontro com advogados.

“O ministro da Justiça tem restrições a se negar a receber advogados. E os advogados têm prerrogativa quanto a ter audiências. Mas estamos vigilantes em relação a pressões”, disse o presidente da AMB, João Ricardo dos Santos.

CORREÇÃO

Secretário da Fazenda tem cargo em 4 conselhos e não em 5

Diferentemente do que foi informado na edição desta terça-feira (24) da **Gazeta do Povo**, na reportagem “Mentor do pacote ‘engorda’ a própria remuneração em cinco conselhos”, o secretário da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, está atualmente em quatro conselhos de administração do estado, e não em cinco. Ele chegou a ser nomeado para o Conselho Estadual de Trânsito (Cetran), mas acabou sendo substituído. A reportagem também errou o valor do salário do secretário, que é de R\$ 26,2 mil.

MENSALÃO

Ex-presidente da Câmara é liberado para cumprir a pena em casa

O ex-presidente da Câmara dos Deputados João Paulo Cunha (PT-SP) foi liberado nesta terça-feira (24) para cumprir o restante de sua pena de 6 anos e 4 meses em regime aberto de prisão. Condenado no processo do mensalão por peculato (desvio de dinheiro) e corrupção, a partir de agora ele poderá trabalhar e circular livremente durante o dia, sendo obrigado a se recolher em casa no período da noite. Como ele trabalhou e estudou durante o período em que ficou preso, iniciado em fevereiro de 2014, pôde descontar alguns dias sua pena, antecipando o cumprimento de um sexto da condenação – condição necessária para migrar para um regime mais brando. Na prática, João Paulo deixará de passar as noites na cadeia. Ele já passava os dias fora, pois trabalha num escritório de advocacia em Brasília. Entre as regras que deverá seguir, terá de passar fins de semana em casa nos próximos cinco meses e continuar em seu trabalho atual. Além da prisão e de multas que teve de pagar em função da condenação, João Paulo teve que devolver aos cofres públicos o dinheiro que desviou no mensalão: R\$ 536 mil.

Justiça manda liberar rodovias do Rio Grande do Sul e de Minas

A Justiça Federal mandou liberar ontem trechos das BRs 293, 116 e 392, na região de Pelotas (RS), e de rodovias federais de Minas Gerais, bloqueados pelo protesto dos caminhoneiros. A decisão acata ação movida pela Advocacia Geral da União (AGU), que aguarda resposta a outras ações ajuizadas em Goiás, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e São Paulo. Em Minas, a Justiça estabeleceu multa de R\$ 5 mil por hora a cada condutor que bloquear a circulação nas estradas e R\$ 50 mil às associações que descumprirem a decisão. No Rio Grande, a multa é de R\$ 5 mil por hora a cada condutor. Ontem, o movimento dos caminhoneiros causou bloqueios em 11 estados.

COLUNA DO LEITOR

Auxílio-moradia

Os professores da rede estadual do Paraná estão sem receber um terço de férias, e com as promoções e progressões atrasadas desde o ano passado. Mas os funcionários do Tribunal de Contas receberão aproximadamente R\$ 4,3 mil por mês só com o auxílio-moradia. Esquecem-se de que estamos em um estado que se diz sem dinheiro para pagar os servidores; eles que trabalham com salas lotadas e com goteiras. Além de aprovar gastos vergonhosos com o dinheiro público, ajudam a tirar o pouco que o estado possui.

Flavio da Silva Pereira

Os promotores são mesmo os únicos culpados?

André Tiago Pasternak Glitz

Como um verdadeiro tutor dos cofres públicos paranaenses, aparentando grande preocupação com o orçamento do Ministério Público do Paraná, o presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do estado, Cláudio Marques Rolin e Silva, assinou artigo na **Gazeta do Povo** de 22 de fevereiro. Pela sua leitura, tem-se a impressão de que o rombo nas contas do estado foi causado pelo MP, ao efetuar o pagamento de um benefício previsto em lei e regulamentado pelo Conselho Nacional do Ministério Público. Nobre causa, não fosse a curiosa falta de memória do autor do texto.

O pagamento do mesmo benefício aos membros do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas do Estado é ignorado pelo articulista, do mesmo modo como são esquecidas as despesas realizadas pelo Poder Executivo paranaense, ao qual são subordinados os delegados de polícia. Gastos no aumento do número de nomeações de servidores para cargos comissionados no governo e despesas com refeições, bebidas e solenidades, divulgadas pela própria **Gazeta do Povo**, não lhe interessam. A culpa é toda do Ministério Público!

Como arauto da defesa do patrimônio público, deveria o delegado e sindicalista ter se reportado ao episódio em que colegas seus foram flagrados usando veículos oficiais, abastecidos com recursos do estado, para ir à padaria, apanhar os filhos na escola, comprar ração para o cachorro ou mesmo frequentar prostíbulos. Curiosa forma de zelar pelo dinheiro público. Aproveitando o espaço, numa espécie de inconformismo tardio, o sindicalista retoma o tema da PEC 37. Aqui, novamente, sua memó-

ria é curta. Ele se esquece de que os brasileiros sepultaram a medida por ser inconstitucional e nociva ao país. Omite os resultados das investigações de infrações penais que o Ministério Público tem apresentado à sociedade. Os políticos investigados e denunciados no caso do mensalão; os ex-diretores da Petrobras e os empreiteiros milionários que assinam hoje acordos de colaboração com o MP, revelando ao país um dos maiores esquemas de corrupção de que se tem notícia; aqueles que subtraíram mais de R\$ 200 milhões dos cofres da Assembleia Legislativa do Paraná e foram investigados e denunciados por seus crimes e seus atos ímprobos pelo MP; os policiais corruptos, torturadores, homicidas e lavadores de dinheiro que respondem a processos criminais decorrentes de investigações e denúncias oferecidas do MP, desonrando suas nobres funções e constringendo aquela grande maioria de competentes e honrados policiais. A todos esses casos o texto se mostra indiferente.

A saúde financeira do Paraná interessa a todos os paranaenses. No entanto, essa discussão deve, sim, ser feita de forma séria, ampla e com todos assumindo sua parcela de responsabilidade. Oportunismos e provocações não são a solução. Um erro estratégico na luta que o delegado, assim como Dom Quixote, pensa travar. Dessa forma, somente contribui para que feridas ainda abertas nas relações entre delegados de polícia e membros do MP demorem mais a cicatrizar. Um serviço prestado à criminalidade que esses profissionais devem, juntos, investigar e acusar. Um desserviço à sociedade paranaense.

André Tiago Pasternak Glitz, promotor de Justiça, é integrante do Grupo de Atuação Especial e Combate ao Crime Organizado de Curitiba (Gaeco), do Ministério Público do Estado do Paraná.

O governo na defesa dos gatos gordos

Quando o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, trata das malfeitorias das empreiteiras e diz que “é preciso separar as pessoas das empresas”, pressupõe que milhões de dólares rolavam porque “pessoas” delinquirem. Ele acrescenta: “Temos de ter cuidado para não atentar contra a economia, contra o emprego e contra o bem-estar da sociedade”.

É a Doutrina Engevix. Em novembro, quando a Lava Jato começou a cercar as empreiteiras, um de seus maganos anotou: “Janot e Teori sabem que não podem tomar a decisão. Pode parar o país”. Ou seja, o procurador-geral Rodrigo Janot e o ministro Teori Zavascki travariam o processo. Não travaram. Essa doutrina ecoa a tolerância com o tráfico de escravos no século 19. A lei o proibia, mas, se fosse cumprida, as fazendas de café quebrariam. Com uma diferença: dom Pedro II não recebia doações de negreiros.

Trazendo a Doutrina Engevix para a vida real, o advogado-geral da União, Luis Inácio Adams, defendeu a tese segundo a qual as empreiteiras podem negociar acordos de leniência com a Controladoria-Geral da União, um órgão do aparelho do Executivo. Sua argumentação parte da constatação de que há no Brasil uma “especificidade”, a “sobreposição” de órgãos e leis. De fato, para caçar larápios, há uma sopa de letras (CGU, TCU, CVM, Cade, MP) e de números de leis (2.864, 8.429, 8.433). Deu no que deu.

Na sua exposição, Adams ofendeu os fatos. Disse o seguinte: “No caso americano, quem faz os acordos é a SEC, que é o nosso correspondente à Comissão de Valores Imobiliários”. Nem pensar. Os acordos que a SEC faz, como os da CVM, são pontuais, quando não há processo penal. O ex-diretor financeiro da Petrobras fechou sete acordos com a CVM, no valor de R\$ 1,75 milhão, desembolsados pela seguradora da empresa. Num deles estava o “amigo Paulinho”. Deu no que deu.

Adams ilustrou sua posição dizendo mais: “A Siemens fez no mundo, empresas americanas fizeram e fazem”. Nem pensar. A Siemens foi apanhada na Alemanha e nos Estados Unidos. Suas “pessoas”, como diria o ministro Cardozo, haviam aspergido US\$ 1,4 bilhão pelo mundo afora (inclusive no Brasil). A empresa não propagou a patranha do perigo de desemprego para 400 mil empregados em 190 países. Gastou US\$ 1,3 bilhão para se investigar e achou mais US\$ 1 bilhão de capilés. Negociou com o governo e propôs acordos ao juiz federal americano e ao Ministério Público alemão. Pagou US\$ 1,6 bilhão em multas e chamou um ex-ministro das Finanças da Alemanha para fazer uma faxina em suas práticas. O acordo foi precedido pelas chancelas do juiz e do procurador. Nessas especificidades há lógica.

Como o pulo do sapo de Guimarães Rosa, a balbúrdia de leis e siglas brasileira não é produto da boniteza, mas da precisão. Elas tecem uma rede de atalhos úteis para o andar de cima, inacessíveis ao andar de baixo. Para que os paralelos mencionados por Adams tivessem solidez, as empreiteiras precisariam da chancela do juiz Sérgio Moro ou do Ministério Público.

Adams mostrou que um acordo com a CGU não trava o processo penal. Era o que faltava. Ele disse que nesse processo “as provas que forem carreadas levarão à condenação ou absolvição dos culpados”. Em seguida, corrigiu-se: “dos acusados”. Ainda bem.

25 FEV 2015

GAZETA DO POVO

» INDONÉSIA

Mantida pena de morte a 11 réus, incluindo brasileiro

Presidente rejeitou os pedidos de clemência. Entre condenados está o paranaense Rodrigo Gularte

JACARTA

Estadão Conteúdo

O presidente da Indonésia, Joko Widodo, defendeu o direito de utilizar a pena de morte e assegurou que não vai voltar atrás nas execuções previstas de 11 condenados, sete deles estrangeiros, por tráfico de drogas, informou ontem a imprensa local.

O paranaense Rodrigo Gularte, 42 anos, está entre os sete estrangeiros da Austrália, França, Gana, Nigéria e Filipinas que serão executados neste mês. Widodo rechaçou as petições de clemência do governo do Brasil, da Austrália e da França.

O presidente declarou ao jornal Jakarta Post que a pena de morte é parte do sistema legal da Indonésia e frisou que outros países não devem interferir em sua política. "Nada vai intervir na execução da pena capital, porque é nossa soberania legal, nossa soberania política", declarou.

Widodo também defendeu sua decisão de chamar o embaixador indonésio no Brasil, Toto Riyanto, após Dilma Rousseff se negar a receber suas credenciais. Em janeiro, a execução do brasileiro Marco Archer por tráfico de drogas gerou mal-estar entre os dois países, após Dilma ter falado com o presidente indonésio, pedindo clemência.

No mesmo período, o governo ignorou os apelos de clemência de diversos países e executou um indonésio e cinco estrangeiros do Malawi, Nigéria, Holanda e Vietnã.

O porta-voz da diplomacia indonésia, Armanatha Nasir, ressaltou que o país tem explicado ao Brasil, "em nível técnico, em nível ministerial e até em nível dos chefes de Estado", que a condenação de dois brasileiros à pena de morte é uma questão de "implementação da lei" indonésia.

Atualmente, 133 pessoas estão no corredor da morte na Indonésia, 57 delas por tráfico de drogas. A data das execuções ainda não foi divulgada e devem ser anunciadas com 72 horas de antecedência.

25 FEV 2015

O ESTADO DE S. PAULO

1º dia de audiência de custódia tem 17 liberados por juiz

Medida que garante a apresentação em 24h do preso em flagrante a um magistrado registrou 25 sessões no Fórum da Barra Funda

Edgar Maciel

O primeiro dia das audiências de custódia na Justiça de São Paulo – que garante a apresentação em até 24 horas do preso em flagrante a um juiz – terminou com 25 sessões realizadas no Fórum Criminal da Barra Funda, ontem. A equipe de oito juízes que analisaram os casos, principalmente de furtos, concedeu 17 liberdades provisórias. Outros oito foram encaminhados à prisão – um deles foi redirecionado a uma entidade de assistência social de dependentes químicos.

O Estado acompanhou o julgamento de seis indiciados. Todos eram relacionados a furtos e roubos à mão armada. Às 10 horas de ontem, D.P.S., de 35 anos, entrava em uma das seis novas salas do fórum para ser julgado na primeira audiência de custódia do Tribunal de Justiça de São Paulo. Morador da Cracolândia, foi acusado de furtar um relógio de um pedestre que circulava pelo centro de São Paulo. A Polícia Militar prendeu o homem em flagrante, em posse de pedras de crack.

Réu primário, foi defendido pelo defensor público Ricardo Fagundes Gouvea. Em uma pequena sala do segundo andar do prédio, entrou algemado para a audiência com o juiz Sérgio Cedano e o promotor Enrico Paesani. Em menos de 15 minutos, o magistrado decidiu pelo relaxamento da prisão em flagran-

te. “O nosso trabalho não é julgar se o réu é ou não culpado, mas se há indícios que comprovem a necessidade da prisão preventiva”, disse Cedano.

Na sentença, o juiz entendeu que a prisão não era necessária, pois o réu era primário, e concedeu a liberdade mediante o comparecimento bimestral à Justiça, além do tratamento obrigatório da dependência química.

“É uma iniciativa que coíbe a violência policial. Já tive clientes que foram agredidos seguidamente antes de entrar na prisão e ficaram meses esperando o julgamento. Em boa parte dos casos, a tendência é que se consiga que o réu responda em liberdade”, disse Gouvea.

Estrutura. Nesta fase inicial, apenas detidos no centro e na zona sul de São Paulo (1.ª e 2.ª regiões da Polícia Civil) são encaminhados para o fórum. Na audiência, o juiz verifica se a prisão em flagrante é necessária. Pode mantê-la ou impor outra medida cautelar ao acusado, como o uso de tornozeleira eletrônica. No primeiro dia, as tornozeleiras ainda não estavam disponíveis – uma licitação foi aberta para a compra de 20 mil equipamentos.

Caso o juiz decida por manter o flagrante, dois agentes da Secretaria da Administração Penitenciária (SAP) estão de plantão para incluir o preso no sistema e fazer o traslado até a penitenciária indicada. Antes, o detido passa por exames em um dos cinco consultórios do Instituto

Médico-Legal para analisar se não houve agressão ou abuso por parte dos policiais militares no momento da prisão.

Liberdade. Para o presidente do Tribunal de Justiça, as audiências diminuem as injustiças cometidas. “Nós vamos reduzir as injustiças das prisões e fazer que quem é inocente não espere anos para ser julgado por causa do acúmulo de processos da Justiça brasileira”, disse.

A previsão é de que até junho todas as seccionais da Polícia Civil conduzam os detidos para a audiência de custódia. Serão, em média, 120 sessões por dia. Casos de homicídios e violência doméstica não serão deslocados para o departamento.

O secretário da Segurança Pública de São Paulo, Alexandre de Moraes, advertiu que a medida não tem como objetivo reduzir a superlotação dos presídios. “As prisões necessárias continuarão acontecendo, sem alteração nos crimes que merecem punição”, explicou. “O ideal é antecipar o fluxo de liberdade”, completou.

o **Flagrante**
150

deverá ser o número de presos que passarão por dia pelas audiências de custódia em um período de 24 horas do flagrante, quando todo o programa estiver implementado no Estado.

25 FEV 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Novela. O magistrado Flávio Roberto de Souza foi flagrado ontem dirigindo carro do empresário apreendido pela Polícia Federal; juiz diz que levou o veículo para a garagem do seu prédio por falta de vagas em boas condições no pátio da Justiça Federal e no depósito da PF

Justiça abre sindicância para investigar uso de Porsche de Eike Batista por juiz

Mariana Durão
Daniela Amorim
Idiana Tomazelli | RIO

Em mais um capítulo polêmico do caso Eike Batista, o juiz Flávio Roberto de Souza, titular da 3ª Vara Federal Criminal, responsável pelas ações criminais contra o empresário, foi flagrado ontem dirigindo o Porsche Cayenne turbo branco, placa DBB 0002, apreendido pela Polícia Federal junto com outros bens em fevereiro, por ordem do magistrado. A defesa de Eike denunciou que o automóvel de luxo estava estacionado no condomínio em que mora o juiz, na Barra da Tijuca, zona oeste da cidade, o que foi confirmado pelo próprio.

O episódio acirrou ainda mais os ânimos entre o juiz e os advogados do ex-bilionário, que já movem um pedido de afastamento de Souza da ação em que seu cliente é acusado de manipulação de mercado e uso de informação privilegiada com ações da OGX. A defesa alega que Souza tem sido parcial em suas declarações à imprensa e que dá "tratamento discriminatório" a Eike.

"Isso (uso do carro) não é só suficiente para afastar o juiz como é um ilícito. Esse ato é gravíssimo", disse Sergio Bermudes, advogado de Eike Batista. "É um caso de loucura furiosa", completou. A defesa entrará com uma representação contra o juiz no Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Em entrevista ao *Estado*, o juiz Flávio Roberto de Souza disse que levou o veículo para a garagem do seu prédio por falta de vagas em boas condições no pátio da Justiça Federal e no depósito da Polícia Federal.

O objetivo era evitar que fosse danificado, ao ficar exposto aos efeitos do sol e da chuva. "O carro estava em depósito na garagem fechada desde que foi apreendido. Ele nunca foi usado e só veio hoje (ontem) para o pátio da Justiça porque entrará no próximo leilão e ficará exposto para interessados", explicou Souza.

Assim como os outros cinco carros do empresário, o Porsche deverá ser leiloado. Ontem a Justiça suspendeu o leilão dos primeiros cinco veículos de Eike, inclusive um Lamborghini Aventador avaliado em R\$ 1,62 milhão (ver matéria abaixo). O

veículo, que antes enfeitava a sala do empresário, está no estacionamento da Justiça Federal, na zona portuária do Rio. O Porsche branco com bancos de couro também foi deixado lá ontem pelo juiz. Ele chegou ao fórum dirigindo o carro por volta das 10h30, como acompanhou a reportagem. A atual mulher de Eike, Flávia Sampaio, postou fotos dos carros nas redes sociais e ironizou: "Obrigada excelência por tanto apreço!! #agradecimento #juizpreocupado #zeloso #quantoamor".

No dia 11 de fevereiro Flávio Roberto de Souza enviou um ofício ao Detran comunicando que o Porsche e um Toyota Hilux SW4, placa KXM1550, também alvo de busca e apreensão, ficariam à disposição da 3ª Vara Criminal. Os dois blindados foram para o prédio do juiz. No documento, ao qual o *Estado* teve acesso, o juiz pede licenciamento provisório dos carros em nome da Justiça Federal do Rio e a liberação do pagamento de multas e débitos de IPVA.

CONTINUA

25 FEV 2015

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Sindicância. Apesar de garantir que o procedimento com os veículos foi regular, o juiz será alvo de uma sindicância. O processo foi instaurado pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região e vai investigar a conduta do juiz.

O coordenador do departamento de Direito Penal da PUC-RS Alexandre Wunderlich diz que é comum liberar o uso de bens apreendidos à Polícia Federal e outros órgãos, mas que o fato do depositário do carro ser o próprio juiz dá margem à confusão entre o público e o privado. “Quem deve julgar se a conduta é o CNJ. Mas por melhor que seja a intenção do magistrado não é conveniente”, analisou.

A análise do pedido de “exceção de suspeição” contra Souza será concluída na próxima terça-feira, em sessão no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no Rio. O desembargador Marcello Granado, que pediu vistas dos autos, dará seu voto. Dois desembargadores já se manifestaram a favor da substituição do juiz.

Bermudes diz estar confiante de que o juiz será afastado e os atos praticados por ele no processo, como a apreensão de bens de Eike e sua ex-mulher, Luma de Oliveira, anulados.

Já o juiz diz que é imparcial e considera importante falar sobre o caso para garantir o direito constitucional do público à informação. “Meus procedimentos estão de acordo com a lei. Não tenho interesse em condenar ou absolver. Continuo a conduzir o processo de forma técnica. A defesa é que partiu para o confronto pessoal porque não tem argumentos jurídicos”, disse. Ele afirma que vem recebendo ameaças e pediu autorização para andar armado.

Imparcialidade

“Não tenho interesse em condenar ou absolver. Continuo a conduzir o processo de forma técnica.”

Flávio Roberto de Souza

JUIZ TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL CRIMINAL DO RIO DE JANEIRO

PARA LEMBRAR

A briga entre os advogados que defendem o empresário Eike Batista e o juiz federal Flávio Roberto de Souza, responsável pela ação em que o ex-bilionário é acusado de manipulação de mercado e uso de informação privilegiada, começou em dezembro, quando a defesa pediu o afastamento do magistrado do caso. A alegação é que o juiz estaria sendo parcial.

Entre os argumentos usados pelos advogados está o fato de que, após a primeira audiência, o juiz concedeu entrevista à imprensa, “antes mesmo do fim da instrução criminal”, na qual teria revelado “seu comprometimento com a hipótese acusatória e quebra da garantia de parcialidade do juiz”.

No dia seguinte ao pedido de afastamento, Souza afirmou que a tática da defesa de Eike é criar “embaraços”. “A tática da defesa é ir criando embaraços para que o processo não ande. São manobras”, disse o juiz na ocasião, dois meses antes de, no último dia 4, ordenar o bloqueio de R\$ 3 bilhões de Eike e seus familiares.

O juiz tem criticado o estilo de vida de Eike e seus familiares que considera “incompatível com quem tem dívidas bilionárias.” / VINÍCIUS NEDER

25 FEV 2015

O ESTADO DE S. PAULO

João Paulo deixa prisão e cumprirá pena em casa

Ex-deputado recebe benefício que já havia sido concedido a Dirceu, Delúbio e Genoio; assim, não há mais petistas condenados no mensalão na cadeia

Talita Fernandes / BRASÍLIA

O ex-presidente da Câmara dos Deputados João Paulo Cunha (PT-SP) passou ontem a cumprir em casa o restante da pena por peculato e corrupção passiva, pelos quais foi condenado no julgamento do mensalão em 2012. O ex-deputado é o último réu do núcleo político do esquema a deixar o sistema prisional do Distrito Federal.

O ex-deputado migrou do regime semiaberto após participar de audiência na Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas (Vepema). Durante a audiência, o condenado ouviu as instruções que deve seguir para cumprir o restante da pena em regime aberto. Esse tipo de regime deveria ser cumprido em casa do albergado, contudo, como esse tipo de estabelecimento não existe no Distrito Federal, os presos são autorizados a passar o restante da pena em prisão domiciliar, desde que cumpram as exigências impostas pela Justiça.

Pelas regras da prisão domiciliar, João Paulo deve permanecer em casa entre 22h e 5h; não pode deixar o Distrito Federal sem autorização judicial; tem de comparecer em juízo a cada dois meses; está proibido de andar em companhia de outros condenados ou de frequentar bares ou locais de prostituição; e não pode portar armas, drogas e álcool. Nos próximos cinco meses, o ex-deputado não poderá deixar sua residência aos domingos e feriados durante todo o dia.

Multa. João Paulo foi autorizado em 18 de fevereiro pelo ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso, relator do processo do mensalão, a migrar para o regime aberto. Para tanto, o ex-deputado precisava cumprir um sexto da pena, ter bom comportamento e comprovar o pagamento de R\$ 536,4 mil para a administração pública, o equivalente ao ressarcimento pelo dano causado com o crime de peculato. Ele foi condenado a 6 anos e 4 meses de prisão pelo STF e já cumpriu 1 ano e 21 dias.

O ex-presidente da Câmara foi o último integrante do núcleo político do mensalão a conquistar o direito de cumprir a pena em casa. O ex-ministro José Dirceu, o ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares e o ex-deputado José Genoio já cumprem pena em casa. Em dezembro, embora João Paulo já tivesse cumprido o tempo de prisão necessário para progredir de regime, Barroso negou o benefício até que ele devolvesse o valor integral dos recursos desviados no mensalão.

O pagamento foi feito em fevereiro. Após a comprovação do ressarcimento, a Procuradoria-Geral da República deu parecer pela concessão do benefício ao ex-presidente da Câmara.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Gilmar Mendes diz que Supremo Tribunal Federal não pode fazer a reforma política

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes disse ontem que o foro da reforma política deve ser o Congresso Nacional. Para ele, a reforma é urgente, mas não pode ser feita no STF. Segundo ele, a Corte é chamada a opinar sobre diversos aspectos das regras eleitorais, como o financiamento de campanhas, mas as mudanças devem ser promovidas pelo Legislativo.

Durante audiência no Senado Federal, o ministro disse que o processo democrático é muito complexo. “Muitas vezes, nós, do próprio Judiciário, nos animamos a participar do processo de construção, mas nem sempre – vamos assumir isso – somos felizes nas intervenções.”

De acordo com Gilmar Mendes, a definição de um novo sistema eleitoral brasileiro é a chave para a reforma política. Para o ministro, sem a reforma, haverá desvalorização do sistema e da autoridade.

“O sistema eleitoral que desenvolvemos ao longo dos anos, por conta de vários fenômenos, dá sinais de exaustão. É o que se aponta, por exemplo, com o modelo (atual) proporcional de lista aberta que criamos, com uma participação ampla, mas que pode distorcer o modelo de representação”, ressaltou.

Gilmar Mendes também defendeu um reforço da Justiça Eleitoral. “Temos de repensar sua composição, inclusive reforçando o papel dos juizes federais na Justiça Eleitoral, dando maior responsabilidade a eles e estabelecendo o impedimento para juizes da classe dos advogados”.

25 FEV 2015

25 FEV 2015

JORNAL DO ÔNIBUS



■ O desembargador Pinto de Almeida visitou o complexo penitenciário

Mutirão carcerário expede 137 alvarás de soltura

As 1ª e 2ª Varas de Execução Penal de Curitiba realizaram de 9 a 12 de fevereiro, o Mutirão Carcerário para verificação dos processos de execução penal e dos indultos natalinos e comutação de penas. Os trabalhos foram centralizados na Penitenciária Central do Estado, maior unidade penitenciária do Paraná, abrigando 1.621 presos para 1.480 vagas.

O desembargador José Maurício Pinto de Almeida visitou o

Complexo Penitenciário acompanhado do diretor do Depen, Cezinando Paredes; o delegado Itiro Hashitani; e a advogada Izabel Mendes, membro da Coordenação I de Defesa dos Direitos Humanos da OAB.

Durante os trabalhos foram realizadas 157 oitivas; concedidas 171 progressões ao regime semiaberto, expedidos 137 alvarás de soltura, concedidos 7 indultos e 151 comutações de pena. ■

25 FEV 2015

BEMPARANÁ

Juíz é flagrado usando Porsche de Eike

O juiz que determinou a apreensão dos bens do empresário Eike Batista estaria de posse de um Porsche e um piano que pertenciam ao empresário, afirma o advogado Sergio Bermudes, que representa o ex-bilionário. O automóvel de luxo teria sido levado à casa do juiz titular da 3ª Vara Criminal do Rio de Janeiro, Flávio Roberto de Souza, após ter sido apreendido por agentes da Polícia Federal.

O automóvel, um Porsche Cayenne turbo placa DBB 0002, segundo o advogado, estaria estacionado na vaga do edifício onde mora o juiz, na Barra da Tijuca, zona oeste do Rio. Na terça-feira, pela manhã o juiz foi visto dirigindo o carro no centro do Rio, próximo à

sede do Tribunal Regional Federal. "Isso não é só suficiente para afastar o juiz como é um ilícito. Esse ato é gravíssimo", afirma Bermudes.

A Polícia Federal cumpriu mandado de busca e apreensão no último dia 6 na casa de Eike Batista, no Jardim Botânico, zona sul do Rio, após um pedido da Justiça de bloqueio de R\$ 3 bilhões do empresário e seus familiares. A lista de bens retidos inclui seis carros, 16 relógios, um piano, uma escultura e R\$ 127 mil em espécie (R\$ 37 mil em moedas estrangeiras). A intenção era garantir o pagamento de indenizações e multas, no caso de condenação do empresário por crimes contra o mercado financeiro.

O juiz afirma que levou o veículo para a garagem do seu prédio, na Barra da Tijuca, zona Oeste da cidade, por falta de vagas no pátio da Justiça Federal e por causa da lotação do depósito da Polícia Federal. Segundo o juiz, o objetivo era evitar que o carro fosse danificado ao ficar exposto aos efeitos do sol e da chuva. Apesar de ter chegado para dar expediente dirigindo o Porsche branco ontem, por volta das 10h30, o magistrado negou ter utilizado o veículo em proveito próprio. "O carro estava em depósito na garagem fechada desde o dia em que foi apreendido até hoje. Ele nunca foi usado e só veio hoje para o pátio da Justiça", disse Souza.

"O carro estava em depósito na garagem fechada desde o dia em que foi apreendido até hoje. Ele nunca foi usado e só veio hoje para o pátio da Justiça".

*do juiz titular da 3ª
Vara Criminal do Rio
de Janeiro, Flávio
Roberto de Souza*

SINDICÂNCIA

Corregedoria vai apurar caso

Flagrado dirigindo o carro Porsche de Eike Batista, o juiz titular da 3ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, Flávio Roberto de Souza, será alvo de uma sindicância. O processo foi instaurado pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, por determinação do corregedor regional em exercício, desembargador federal José Antonio Lisbôa Neiva. O procedimento vai investigar a conduta do juiz.

Souza, que determinou a apreensão dos bens de Eike Batista, foi visto nesta terça-feira, 24, pela manhã pela reportagem do Broadcast, serviço de notícias em tempo real da Agência Estado, dirigindo o automóvel, um Porsche Cayenne turbo placa DBB 0002, no centro do Rio, próximo à sede do Tribunal Regional Federal. Ele afirma, porém, que levou o veículo para a garagem do seu prédio, na Barra da Tijuca, zona Oeste da cidade, por falta de vagas no pátio da Justiça Federal e por causa da lotação do depósito da Polícia Federal. Além do Porsche, um Toyota também levado da casa de Eike, estava no prédio de residência do juiz. Ele explicou que enviou um ofício ao Detran pedindo que os carros blindados do empresário ficassem à disposição da 3ª Vara enquanto não vão a leilão.

25 FEV 2015

BEMPARANÁ

Da responsabilidade civil do empresário pela prática de assédio moral entre seus funcionários

Julian Tourinho Orué —

Dentro da relação empregador-empregado, o assédio moral (exposição de outrem a uma situação humilhante e constrangedora) pode ser praticado em três modalidades principais: assédio moral vertical descendente, praticado pelo empregador contra os seus empregados; o assédio moral vertical ascendente, praticado pelo empregado contra o empregador; e, ainda, o assédio moral horizontal, cometido entre funcionários de um mesmo nível hierárquico.

Nesta última hipótese, é evidente que o empresário não participa da desavença, não sendo ele, portanto, agente ou vítima do assédio moral. Todavia, não menos certo é que ele poderá ser responsabilizado civilmente por sua ocorrência.

Isso porque o empregador é responsável por zelar pela segurança e bem estar de seus funcionários durante o desenvolvimento de suas funções laborais cotidianas. Por conseguinte, é seu dever atentar às relações interpessoais de seus empregados e, bem assim, coibir de imediato qualquer modalidade de assédio moral horizontal, sob pena de, não o fazendo, responder por sua omissão ou tolerância. Adiante-se, não há como o empregador escusar-se da ocorrência do fato sob a máscara: "eu não sabia" ou "como eu poderia saber", porquanto a sua responsabilidade, neste caso, é objetiva, ou seja, independe da demonstração de culpa.

Empresas que estimulam a competitividade entre seus funcionários, com a prática de metas e participações individuais, devem atentar-se diariamente ao modo com que seus empregados se comportam diante da concorrência de seus pares. A uma, para potencializar a produtividade da equipe e, a duas, para minimizar ou, quiçá, impedir a ocorrência do assédio moral horizontal que porventura tornar-se á um inconveniente (e evitável) passivo trabalhista.

*O autor é advogado, pós graduando em Direito Empresarial pela ISAE/FGV, integrante do escritório Victor Marins Advogados Associados.

Destaque

Juiz autoriza interrupção de gestação de feto sem cérebro

O juiz substituto da 2ª Vara Criminal de Anápolis/GO, autorizou a interrupção terapêutica do parto de gestante com feto anencéfalo (sem cérebro). Ele deferiu a expedição de alvará determinando que os médicos fiquem responsáveis por avaliar a conveniência e oportunidade da operação, podendo a mãe cumpri-la em qualquer rede pública ou privada de saúde.

O magistrado considerou que o feto não possuía condições de vida extrauterina e colocava a gestante em risco, em caso de falecimento interno. Não se está tratando de aborto de feto viável, mas de interrupção terapêutica de feto inviável, tudo de acordo com a ciência e com a maioria esmagadora da lei dos demais países que fazem parte da cultura humana, concluiu o magistrado. Ele também ponderou sobre a Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) 1989/12, a qual autoriza que, em caso de fetos diagnosticados com anencefalia, o próprio médico pode interromper a gravidez, sem autorização judicial. Ele ressaltou que, mesmo assim, alguns profissionais ainda sentem-se inseguros para agir. Segundo o juiz, isso se dá em razão das várias inconsistências na resolução, que justificam o temor dos médicos em agir sem autorização judicial.

O juiz também destacou que o Conselho não exige nenhum laudo psicológico dos pais. Ele ressaltou que as avaliações pré e pós deveriam ser obrigatórias, para evitar-se novos problemas que possam afetar severamente os envolvidos ou terceiros. Ele entendeu ser relevante a existência de prévio acompanhamento psicológico, para fim de atestar que os pais, após atendimento profissional, estão cientes das variáveis envolvidas e aptos. Ele explicou que, na Europa, este tipo de consulta preparatória é fase obrigatória.

25 FEV 2015

BEMPARANÁ

A Conduta e o Direito Penal

Do poder do cidadão brasileiro de denunciar

*Jônatas Pirkiel

A Lei 1079, de 10 de abril de 1.950, sancionada pelo então Presidente da República, Eurico Gaspar Dutra, estabeleceu os crimes de responsabilidade e o processo de julgamento, estabelecendo à Câmara e ao Senado condição de "tribunal", e deu ao cidadão brasileiro, o poder de denunciar o Presidente da República e os Ministros de Estado, e também os Ministros do Supremo Tribunal Federal e o Procurador Geral da República, também Governadores de Estado, pelos crimes de responsabilidade por eles praticados, na forma enumerada nos capítulos I (DOS CRIMES CONTRA A EXISTÊNCIA DA UNIÃO, II (DOS CRIMES CONTRA O LIVRE EXERCÍCIO DOS PODERES CONSTITUCIONAIS), III (DOS CRIMES CONTRA O EXERCÍCIO DOS DIREITOS POLÍTICOS, INDIVIDUAIS E SOCIAIS), IV (DOS CRIMES CONTRA A SEGURANÇA INTERNA DO PAÍS), V (DOS CRIMES CONTRA A PROIBIDADE NA ADMINISTRAÇÃO), VI (DOS CRIMES CONTRA A LEI ORÇAMENTÁRIA), VII (DOS CRIMES CONTRA A GUARDA E LEAL EMPREGO DOS DI-
ZETAS PÚBLICOS), VIII

(DOS CRIMES CONTRA O CUMPRIMENTO DAS DECISÕES JUDICIÁRIAS).

Diz o artigo 14, da Lei: "...É permitido a qualquer cidadão denunciar o Presidente da República ou Ministro de Estado, por crime de responsabilidade, perante a Câmara dos Deputados...". Recebida a denúncia, será lida no expediente da sessão seguinte e despachada a uma comissão especial eleita, da qual participem, observada a respectiva proporção, representantes de todos os partidos para opinar sobre a mesma (artigo 19).

Diz o artigo 41, da Lei: "...É permitido a todo cidadão denunciar perante o Senado Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e o Procurador Geral da República, pelos crimes de responsabilidade que cometerem (artigos 39 e 40). Recebida a denúncia pela Mesa do Senado, será lida no expediente da sessão seguinte e despachada a uma comissão especial, eleita para opinar sobre a mesma (artigo 44). Destaque-se que a mesma lei estabeleceu a condição do cidadão, pelos mesmos motivos, denunciar os governadores de estado, na forma do disposto no artigo 75, que prevê: "...É permitido a todo cidadão de-

nunciar o Governador perante a Assembleia Legislativa, por crime de responsabilidade...".

Além das inúmeras particularidades desta lei, ela outorga às Casas Legislativas poder de "tribunal", quando expressamente determina em seu artigo 80 que: "...Nos crimes de responsabilidade do Presidente da República e dos Ministros de Estado, a Câmara dos Deputados é tribunal de pronúncia e o Senado Federal, tribunal de julgamento; nos crimes de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal e do Procurador Geral da República, o Senado Federal é, simultaneamente, tribunal de pronúncia e julgamento.

Também que: "...O Senado Federal, na apuração e julgamento dos crimes de responsabilidade funciona sob a presidência do Presidente do Supremo Tribunal, e só proferirá sentença condenatória pelo voto de dois terços dos seus membros... (parágrafo único). A declaração de procedência das denúncias, no entanto, "...só poderá ser decretada pela maioria absoluta da Câmara que a preferir... (artigo 81).

*O autor é advogado criminalista (jônataspirkiel@terra.com.br)

25 FEV 2015

BEMPARANÁ



Honorários

A convite da OAB Piauí, a consultora e Gerente Administrativo Financeira do escritório paranaense Andersen Ballão Advocacia, Beatriz Machnick, apresentou um projeto de reformulação da tabela de honorários do Piauí. A consultora ministrou um workshop sobre o tema no início de fevereiro na OAB do estado.

Defensor

OAB não pode cobrar anuidade de Defensor Público da União, pois este, assim que assume seu cargo, deixa de estar submetido ao Estatuto da Advocacia. O entendimento é da 3ª Turma do TRF da 4ª Região.

Baile Funk

Decreto municipal que proíbe a organização de baile funk é inconstitucional, pois fere a liberdade de expressão. O entendimento é do Pleno do TJ do Espírito santo.

Sigilo

Banco que monitora conta corrente de seus funcionários, de forma indiscriminada, não viola de forma ilícita o sigilo bancário. O entendimento é da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais do TST.

Multas

Sociedade de economia mista pode aplicar multa de trânsito, desde que receba delegação de poderes para desempenhar essa atividade. O entendimento é da 4ª Câmara de Direito Público do TJ de São Paulo.

Pós-graduação

Estão abertas até o final deste mês as inscrições para os sete cursos de pós-graduação da Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst). As aulas terão seu início em 09 de março. Informações: (41) 3024-1167 ou <http://www.abdconst.com.br/posgraduacao.php>.

JUSTIÇA

AGU aguarda julgamento sobre PR

A Justiça Federal determinou, na tarde de ontem, em caráter liminar, a liberação de todas as rodovias bloqueadas em Minas Gerais e de três estradas ocupadas no Rio Grande do Sul. Os pedidos foram feitos na segunda-feira pela Advocacia-Geral da União, que entrou com ações na Justiça Federal no Paraná e em em mais quatro Estados. A decisão pode sair a qualquer